



CIA DOCAS DE SANTANA

APROVO o presente Termo de Referência, tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da CDSA.

Em ____ / ____ / ____

Edival Cabral Tork
-Diretor Presidente da CDSA-

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE PROPULSORA PNEUMÁTICA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de 01 (uma) Propulsora Pneumática para Graxa, capacidade de 20 kg, relação de compressão mínima de 50:1, ou equivalente, de qualidade igual ou superior, destinada à execução dos serviços de lubrificação preventiva e corretiva dos equipamentos, máquinas e veículos pertencentes à Companhia Docas de Santana - CDSA, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, original de fábrica, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, manuais de operação em língua portuguesa e certificado de garantia do fabricante.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos operacionais, máquinas, veículos e demais ativos utilizados pela Companhia Docas de Santana - CDSA.

2.2 A lubrificação periódica constitui procedimento indispensável para assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos, reduzindo o desgaste prematuro de componentes mecânicos, minimizando paradas inesperadas, aumentando a vida útil dos ativos e proporcionando maior confiabilidade operacional.

2.3 A utilização de propulsora pneumática proporciona maior eficiência na aplicação da graxa, permitindo elevado rendimento operacional, redução do desperdício de lubrificante, maior controle da quantidade aplicada e significativa redução do esforço físico dos operadores.

2.4 A aquisição do equipamento permitirá maior produtividade das equipes de manutenção, garantindo a continuidade das atividades portuárias, reduzindo custos



decorrentes de falhas mecânicas e contribuindo para a preservação do patrimônio da Companhia.

Dessa forma, evidencia-se o interesse público e a necessidade administrativa da presente contratação.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA GRAXA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Propulsora Pneumática para Graxa, capacidade para reservatório de 20 kg, relação de compressão mínima de 50:1, pressão de trabalho entre 6 e 8 bar, pressão máxima de saída de igual ou superior 400 bar, vazão mínima de 850 g/min, consumo máximo de ar de 7 pcm, compatível com graxas de consistência NLGI 1 a NLGI 5, equipada com comando giratório, regulador de pressão e mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 3 metros.	Unidade	01

3.2 ACESSÓRIOS MÍNIMOS

O equipamento deverá ser fornecido acompanhado, no mínimo, dos seguintes acessórios: Conjunto de filtro de ar; Balde metálico para graxa com capacidade de 20 kg; Tampa metálica; Disco seguidor; Haste pescadora; Mangueira hidráulica de alta pressão de, no mínimo, 3 metros; Válvula de controle de graxa; Conexão tipo "Z" giratória; Manual de operação em língua portuguesa; Certificado de garantia.

Todos os acessórios deverão ser novos, originais do fabricante e compatíveis com o equipamento fornecido.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1 O fornecimento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

4.2 A entrega deverá ocorrer de forma integral.

5. GARANTIA

5.1 O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, materiais ou montagem.



CIA DOCAS DE SANTANA

5.2 Durante o período de garantia, todas as despesas decorrentes de reparos, substituição de peças, mão de obra, transporte e demais custos necessários serão de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus para a Companhia Docas de Santana.

5.3 Caso o equipamento permaneça indisponível por período superior a 30 (trinta) dias corridos, a contratada deverá substituí-lo temporariamente por outro de características iguais ou superiores, até a conclusão do reparo, ou promover sua substituição definitiva.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação do perfeito funcionamento da propulsora pneumática, incluindo teste operacional, conferência dos acessórios fornecidos e verificação do atendimento integral das especificações constantes deste Termo de Referência.

7. DOS REQUISITOS DE QUALIDADE

7.1 O equipamento deverá:

- I. Ser novo e de primeiro uso;
- II. Estar em linha de fabricação;
- III. Não possuir componentes remanufaturados;
- IV. Apresentar perfeito estado de conservação;
- V. Possuir identificação do fabricante;
- VI. Atender às normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis;
- VII. Possuir assistência técnica autorizada em território nacional ou suporte técnico apto ao atendimento das condições de garantia.

8. DO LOCAL DE ENTREGA

8.1 Os produtos deverão ser entregues sem qualquer ônus para a contratante, no seguinte endereço: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380 - Novo Horizonte – Santana. CEP: 68925-000

8.2 Horário de entrega: de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

8.3 Todos os encargos relativos ao transporte e entrega serão de responsabilidade da empresa fornecedora.



CIA DOCAS DE SANTANA

9. DO RECEBIMENTO

9.1 O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- I. Recebimento Provisório: Será realizado para conferência da quantidade, integridade física, documentação e acessórios.
- II. Recebimento Definitivo: Ocorrerá após verificação técnica do equipamento, confirmação do atendimento às especificações técnicas e realização dos testes operacionais, no prazo previsto na legislação e regulamentos internos.

9.2 Constatada qualquer irregularidade, a contratada será notificada para promover a substituição do equipamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Constituem obrigações da contratada:

- I. Fornecer equipamento integralmente novo;
- II. Observar integralmente as especificações deste Termo de Referência;
- III. Entregar todos os acessórios necessários ao funcionamento;
- IV. Prestar garantia pelo período contratado;
- V. Substituir imediatamente equipamentos com defeitos de fabricação;
- VI. Responder integralmente pelos danos causados à contratante ou a Terceiros decorrentes de sua atuação;
- VII. Manter todas as condições de habilitação durante a execução da contratação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Compete à Companhia Docas de Santana:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- II. Realizar o recebimento provisório e definitivo;
- III. Rejeitar equipamentos em desacordo com este Termo de Referência;
- IV. Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e apresentação da documentação fiscal.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 O julgamento será realizado pelo critério de menor preço por item, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

12.2 Serão desclassificadas propostas que apresentem equipamentos com desempenho inferior às especificações mínimas estabelecidas.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado mediante envio, via e-mail **sccma@docasdesantana.com.br** da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos dados bancários da empresa (Banco, Agência e Conta Corrente).



CIA DOCAS DE SANTANA

13.2 Deverão acompanhar a Nota Fiscal os comprovantes de regularidade fiscal, incluindo:

- ⇒ Certidão de Regularidade junto à Fazenda Federal;
- ⇒ Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- ⇒ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ⇒ Certidão de Dívida Ativa da União, quando aplicável.

13.3 O pagamento será realizado após o atesto do recebimento definitivo dos produtos pelo setor responsável.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O inadimplemento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Docas de Santana e nas demais normas aplicáveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Santana/AP, 21 de julho de 2026.

Emmilly da Silva dos Santos

Chefe Seção de compras, materiais e almoxarifado



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Pressão de trabalho: 6 a 8 bar
- Pressão de saída: até 400 bar
- Vazão: 850 g/min
- Capacidade do reservatório: 20 kg
- Consumo de ar: 7 pcm
- Taxa de rateio: 50:1
- Suporte a fluídos: viscosidade de 1 a 5 (tabela NLGI)
- Dimensões: 340 x 335 x 780 mm
- Peso: 14 kg

ACOMPANHA:

- Conjunto de Filtro
- Balde com Tampa e Disco Seguidor
- Mangueira 1/4"
- Válvula de Controle de Graxa
- Conexão Z Giratória

